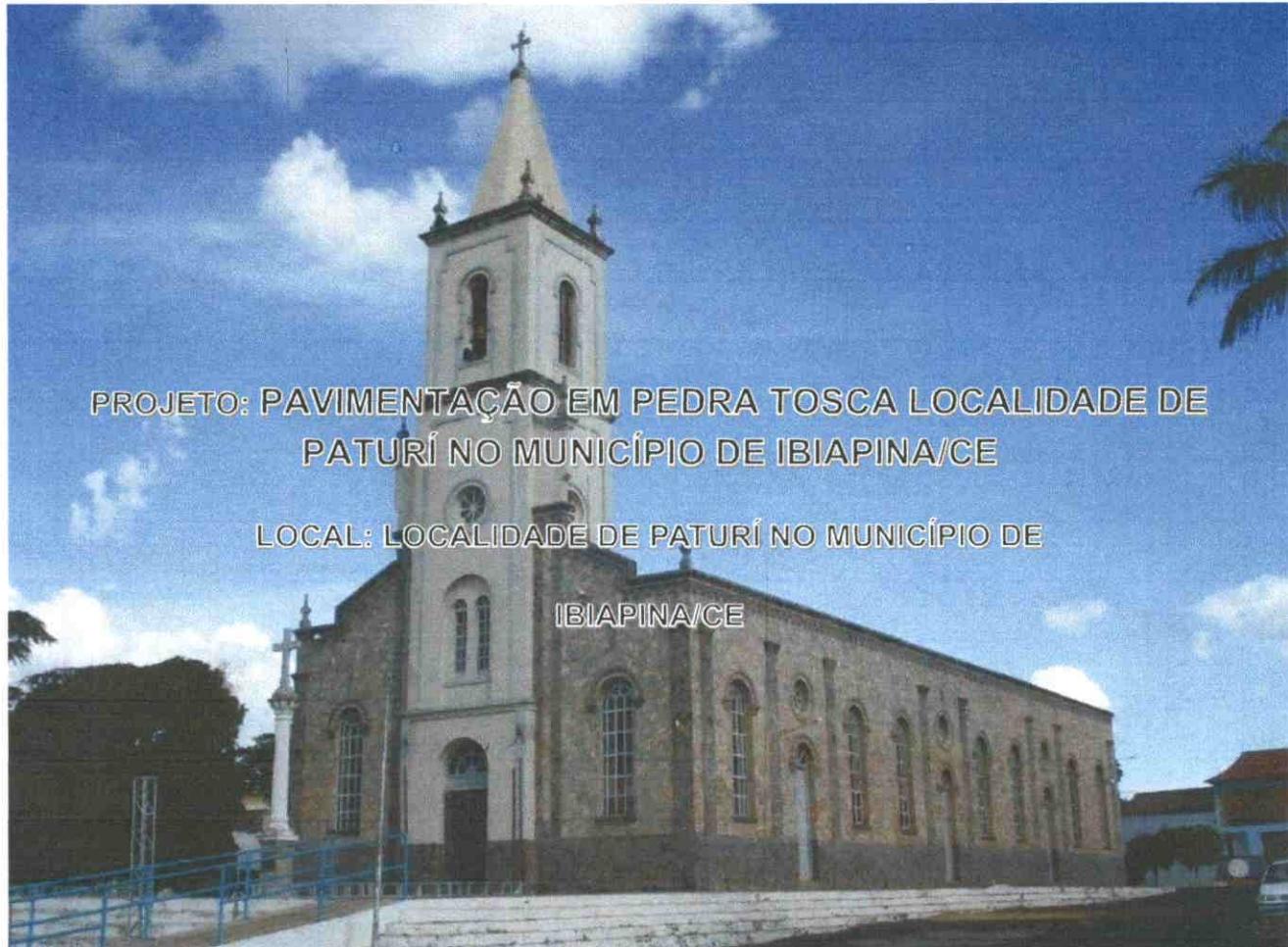




PROJETO BÁSICO (ANEXO):

- I – MEMORIAL DESCRIPTIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA;**
- II – ORÇAMENTO BÁSICO;**
- III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
- IV – MEMÓRIAS DE CÁLCULO;**
- V – COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO;**
- VI – COMPOSIÇÃO DE BDI;**
- VII – COMPOSIÇÃO DE LEIS E ENCARGOS SOCIAIS;**
- VIII – PEÇAS GRÁFICAS;**
- XI – ART DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO.**



**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA LOCALIDADE DE
PATURÍ NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**

LOCAL: LOCALIDADE DE PATURÍ NO MUNICÍPIO DE

IBIAPINA/CE

Ibiapina/CE, 03 de agosto de 2021



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO:

Este memorial refere-se às obras de pavimentação em pedra tosca na localidade de Paturí no município de Ibiapina - Ceará. O objetivo deste memorial descritivo é especificar os serviços a serem executadas, as técnicas empregadas, determinar suas dimensões e localização.

RUA	COMP.	LARG.	INÍCIO		FIM	
			COORD. LESTE	COORDE. NORTE	COORD. LESTE	COORDE. NORTE
RUA PRINCIPAL	800,00	6,00	285080,00	9527728,00	284433,00	9567723,00
RUA ANTONIO ROMAO CARVALHO	36,00	8,00	284546,00	9567794,00	284574,00	9567788,00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido a poeira.

Fazem parte integrante deste, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratos serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto e demais elementos referidos nele.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária será fornecida pelo CONTRATADA, sendo impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

PROJETO:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão





fornecidos pela CONTRATANTE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a FISCALIZAÇÃO.

A execução das obras, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao CONSTRUTOR com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO:

Todas as etapas dos serviços só serão liberadas após vistoria da FISCALIZAÇÃO. Todas as fases deverão ter a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que determinará se o serviço atende as normas. Caso não seja aceito a CONTRATADA deverá corrigir os pontos indicados pelo fiscal, com todo o ônus sendo arcado pela a CONTRATADA. Caso seja aceito, será realizada a medição dos serviços executados e posterior pagamento da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NA OBRA:

Caberá ao CONSTRUTOR o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luva, máscara e etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores e fusíveis.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

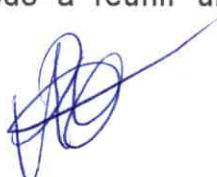
A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade.

A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe





homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.

Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços.

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

1.1- Engenheiro civil de obra

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

1.2- Encarregado geral

Para um bom andamento dos serviços a construtora deve manter no local dos serviços e a frente dos trabalhos, de forma efetiva e eficiente, um encarregado geral devidamente credenciado.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa De Obra

A empresa contratada para executar a obra, deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, as dimensões deverão ser de (3,00 x 4,00) m, será confeccionada em chapa de aço galvanizado sobre moldura de madeira. A pintura será em esmalte sintético.

2.2- Servicos Topográficos

Toda a locação da obra deve ser realizada através de levantamento topográfico, bem como o acompanhamento da obra, que deverá ser executado por profissional habilitado, utilizando-se de instrumentos apropriados para a tarefa.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA.

3. MOVIMENTO DE TERRA



3.1- Reconformação/Patrolagem da plataforma

A regularização do subleito é o serviço executado no terreno destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Este serviço consta essencialmente de regularização do terreno de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea do subleito.

Todo equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço.

4. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1- Pavimentação

As pedras a serem utilizadas para a pavimentação deverão ser extraídas de rochas eruptivas, resistentes, duráveis, limpas e isentas de fendas. O material deverá ser de 1^a categoria. Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela Fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

A carga do material proveniente da escavação será feita de forma mecanizada através de carregadeiras com profissional habilitado, para enchimento de caminhão basculante.

O transporte do material para o local da obra deverá ser através de caminhão basculante e a distância das jazidas a obra não deverá ser superior a 5 km.

O espalhamento do material para aterro será feito mecanizado, poderá ser utilizado trator de esteira com lâmina e escarificador.

A camada que receberá e distribuirá os esforços oriundos do tráfego e sobre a qual será assentado o revestimento de pedras irregulares compreende a execução de um colchão de terra arenosa pura, espalhada manualmente, devendo atingir espessura mínima de 15 cm, coincidente com a superfície de projeto do calçamento.

A camada de terra arenosa (colchão) deverá obedecer e respeitar sempre os marcos topográficos, as indicações de cotas e cimentos da seção transversal.

A superfície rasada de terra deve ficar lisa e completa. Caso seja danificada antes do assentamento deverá ser reconstituída e rastelada.





Sobre o colchão de argila será feito o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1,00m no sentido transversal e 4,00m a 5,00m no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Dessa forma, as linhas mestras formam um reticulado, o que facilita o assentamento e evita desvios em relação aos elementos do projeto. Nesta marcação verifica-se a declividade transversal e longitudinal.

Após, segue-se o assentamento das pedras, executado por cravação com as faces de rolamento planas cuidadosamente escolhidas.

No processo de cravação, realizada com martelo, as pedras deverão ficar entrelaçadas e unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas e que o travamento seja garantido. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão a função apenas de preencher os vazios entre as pedras já travadas.

Os meios fios deverão ser executados (conforme projeto) em ambos os lados da pavimentação, assim como no início e final do trecho a fim de melhorar o travamento e aumentar a durabilidade dos serviços.

A sua colocação deverá manter a regularidade de prumo, a concordância com as marcações de alinhamento e nível previamente estabelecidas no projeto.

As valas para o assentamento dos meios fios deverão ser abertas ao longo do sítio preparado, obedecendo rigorosamente o alinhamento, perfil e dimensões do projeto. O fundo das valas deverá ser regularizado e apilado.

O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma.

Os meios fios laterais de contenção deverão ser assentados no fundo das valas, de forma que não apresentem falhas nem depressões para a face superior e que assumam alinhamento e nível do projeto, 15cm acima do calçamento, no máximo.

Os meios fios de concreto moldado no local, as faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

4.2- Sarjeta

Ao longo de todo meio fio será executado uma sarjeta de concreto não estrutural, com 35 cm de largura e 10 cm de profundidade.

Antes de sua execução o pavimento deverá ser varrido e abundantemente molhado.





O concreto não estrutural deverá ter fck mínimo de 13,5 Mpa. A mistura é feita a seco, juntando-se depois água em quantidade suficiente (a relação ou o fator água cimento é de capital importância na resistência dos concretos).

Não se deve empregar qualquer camada antes de ser varrida e extraída a borra depositada sobre a camada anterior. Cada camada é sempre assentada em condições de fazer liga com a anterior e, se esta estiver solidificada, deve ser primeiramente picada, varrida e umedecida antes de receber a nova camada de concreto.

5.0 SERVIÇOS DIVERSOS

5.1- Limpeza de Piso em Área Urbanizada

Os serviços serão concluídos com a limpeza das áreas utilizadas na execução da obra. Limpeza será realizada antes da liberação do tráfego.

Será removido todo o entulho, bem como todas as máquinas e equipamentos, deixando ao seu final toda a área trafegável.

Durante a execução da obra e, especialmente após a conclusão dos serviços, deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização.

A prefeitura não liberará o total do trecho se houver vestígio de obra.

Ibiapina/CE, 03 de agosto de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg. no CREA: 50361



		RESUMO DO ORÇAMENTO				Rúbrica	
IBIAPINA	OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI	DATA: 03/08/2021		BDI: 26,25		
	LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA					

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.858,00	3,92%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.984,72	1,21%
3	MOVIMENTO DE TERRA	457,92	0,14%
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTAMA VIARIO	259.812,85	79,19%
5	SARJETA	43.440,56	13,24%
6	SERVIÇO DIVERSOS	7.530,24	2,30%
VALOR TOTAL:		328.084,29	100,00%

TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
RG no CREA: 50331

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	DATA: 03/08/2021 BDI: 26,35	
								SEINFRA	COM BDI
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	COMP. 03.AGO.21	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SEINFRA	%	100,00	101,36	128,58		12.858,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	192,14		3.984,72
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	SEINFRA	M2	5.088,00	0,26	0,33		2.305,68
3 MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	5.088,00	0,07	0,09		457,92
4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	4.502,80	36,65	46,49		209.335,17
4.2	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.672,00	23,80	30,19		50.477,68
5 SARJETA									
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	58,52	45,56	57,79		3.381,87
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	58,52	404,80	513,49		30.049,43
5.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	58,52	134,84	171,04		10.009,26
6 SERVIÇO DIVERSOS									
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	5.088,00	1,17	1,48		328.084,29

TREZENTOS E Vinte e Oito Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos


Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg no CREA: 5032



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
			DATA: 03/08/2021 LOCAL: SITIO PATUREI CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA: 03/09/2021 LOCAL: SITIO PATUREI CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA: 03/10/2021 LOCAL: SITIO PATUREI CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA: 03/11/2021 LOCAL: SITIO PATUREI CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.858,00	30,00%	30,00%	40,00%	100,00' %'
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.984,72	100,00%	0,00%	0,00%	100,00' %'
3	MOVIMENTO DE TERRA	457,92	60,00%	40,00%	0,00%	100,00' %'
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTAMA VIARIO	259.812,85	274,75	183,17	0,00	457,92
5	SARJETA	43.440,56	64.953,21	90.934,50	103.925,14	259.812,85
6	SERVIÇO DIVERSOS	7.530,24	0,00%	40,00%	60,00%	100,00' %'
		328.084,29	73.070,09	115.363,39	139.650,82	328.084,29
			73.070,09	188.433,47	328.084,29	


 Alex Rodolfo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN 0611606500
 Reg no CREA: 5033-R



Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes
 Av. Deputado Fernando Melo, 148 – Ibiapina/CE
www.ibiapina.ce.gov.br Fone (88) 3653-1777
 Email:infraestrutura@ibiapina@gmail.com



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI			DATA: 03/08/2021	BDC: 26,85
LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1.1 COMP .03. AGO -21 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(%)

		QTD
UNIDADE(%)	100	100,00
		100,00

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
COMP. X LARG.	3,00*4,00	12,00
		12,00

2.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		QTD
COMP. X LARGURA	800,00*6,00	4.800,00
COMP. X LARGURA	36,00*8	288,00
		5.088,00

3.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

		QTD
COMP. X LARGURA	36,00*8	288,00
COMP. X LARGURA	800,00*6,00	4.800,00
		5.088,00

4.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
COMP. X LARGURA	36,00*7,30	262,80
COMP. X LARGURA	800,00*5,30	4.240,00
		4.502,80

4.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
COMP. X QUANT.	36,00*2	72,00
COMP. X QUANT.	800,00*2	1.600,00
		1.672,00

5.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD
COMP. X LARG. X ALT.	(800,00*(0,35*2)*0,10)	56,00
COMP. X LARG. X ALT.	(36,00*(0,35*2)*0,10)	2,52
		58,52

5.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		QTD
COMP. X LARG. X ALT.	(800*(0,35*2)*0,10)	56,00
COMP. X LARGURA	(36*(0,35*2)*0,10)	2,52
		58,52

5.3. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SÍTIO PATURI	DATA: 03/08/2021 BDC: 26,85			
LOCAL:	SÍTIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINPRA	027.1 COM DESCONSIDERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85% 0,00%	47,76% 0,00% 03/2021

			QTD
COMP. X LARG. X ALT.	(800,00*(0,35*2)*0,10)	56,00	56,00
COMP. X LARG. X ALT.	(36,00*(0,35*2)*0,10)	2,52	2,52
			58,52

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
COMP. X LARGURA	800,00*6,00	4.800,00	4.800,00
COMP. X LARGURA	36,00*8,00	288,00	288,00
			5.088,00


 Engenheiro Civil
 RN 0011606500
 no CREA: 50361

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI			DATA: 01/08/2021 BDII: 26,85		
LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	08:30	08/2021	03/2021

1.1. COMP .03 AGO -21 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%) - VER COMPOSIÇÃO ANEXA

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:						120,37
						VALOR: 151,47

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,08
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,69	0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,36	0,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,08
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL MAO DE OBRA:						0,18
						VALOR: 0,26

3.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,57	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	218,35	0,06
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,06
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	15,55	0,01
TOTAL MAO DE OBRA:						0,01
						VALOR: 0,07

4.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	24,08	1,20
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,93	0,84
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,04
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:						15,56
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Rúbrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI			DATA: 03/08/2021	BDI: 26,85
LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 03/2021

I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,88	9,13
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,06	9,91
					TOTAL MATERIAL:	19,04
					VALOR:	36,65

4.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
						TOTAL MAO DE OBRA: 7,01
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,44	3,44
						TOTAL MATERIAL: 3,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,13
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,21	0,62
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,14	0,15
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,08	11,46
						TOTAL SERVICO: 13,36
						VALOR: 23,80

5.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
						TOTAL MAO DE OBRA: 45,56
						VALOR: 45,56

5.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
						TOTAL MAO DE OBRA: 155,50
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,50	52,52
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,19	73,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
						TOTAL MATERIAL: 249,30
						VALOR: 404,80

5.3. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
						TOTAL MAO DE OBRA: 134,84
						VALOR: 134,84

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

[Handwritten signature]
Flávio Henrique de Oliveira
Engenheiro Civil
RN 0211606500
Ass. no CREA: 53361

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI			DATA: 03/08/2021	BDI: 26,85	
LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	82,85%	47,76%	03/2021

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
				TOTAL MAO DE OBRA:		1,17
				VALOR:		1,17




 Antônio Miguez de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN 0211606500
 CRCA: 5361



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SITIO PATURI	DATA: 03/08/2021		BDI: 26,85	
LOCAL:	SITIO PATURI	FONTE:		VERSAO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

RESUMO DE COMPOSIÇÕES

COMP.03 AGO -21 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)



Rúbrica

CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANT. MESES	UNID.	CUSTO	TOTAL
MÃO DE OBRA						
40936	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	0,15	3,00	MES	14.017,10	6.307,70
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	0,31	3,00	HxMÊS	4.151,16	3.828,31
					TOTAL SERVIÇOS	10.136,01
					TOTAL SIMPLES	10.136,01
					TOTAL SIMPLES(%)	101,36
					BDI (26,85%)	27,22
					TOTAL GERAL(%)	128,58



Engenheiro Civil
RN. 0611606500
no CREA: 50361

		COMPOSIÇÃO DO BDI				
		DATA: 03/03/2021		BDI: 26,85		
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SÍTIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: SÍTIO PATURI					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA					

COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,40%
L	Lucro	7,87%
	TOTAL	8,27%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	5,68%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	1,60%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	9,75%

BDI = 26,85%

26,85%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1



Eugenio de Oliveira
Engenheiro Civil
RN 0611506500
no CREA: 50361



		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SÍTIO PATURI	DATA: 03/08/2021		BDI: 26,85		
LOCAL:	SÍTIO PATURI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,09%	0,00%	

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
		TOTAL	16,80
			16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
		TOTAL	44,41
			16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
		TOTAL	14,73
			11,38

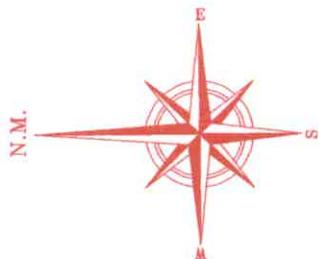
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
		TOTAL	7,91
			3,12

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Waldemar Alves da Oliveira
Engenheiro Civil
RN 0811506500
Inscreto no CREA: 50361



Rua Principal
comp.: 800m

Início do Trecho da escola -E3

1+16m

Fim do Trecho da escola-E4

Rua da escola
comp.: 36m

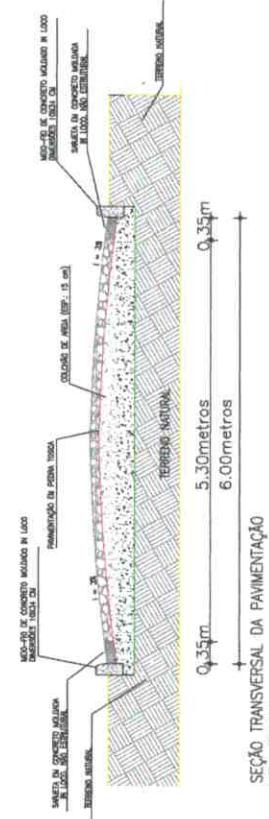
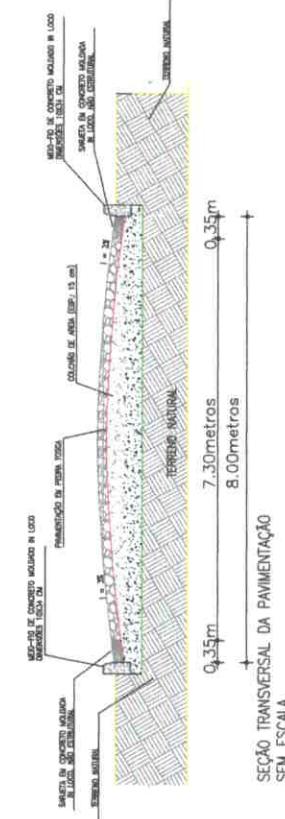
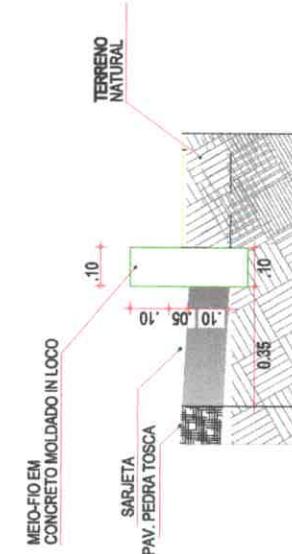
Fim do trecho- E2

Início do trecho -E1

Condruções de Oliveira
Engenheiro Civil
RN nº: 11806500
CNPJ: 33.340.000/0001-51

DETALHE MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO SEM ESCALA

DETALHE 01 SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, NÃO ESTRUTURAL



Comissão de Licitação	
Rúbrica	
DATA	06/04/2021
ESIGNAT	-
VERIFICAÇÃO	Assinatura LIL
DATA	06/04/2021
ESIGNAT	-
VERIFICAÇÃO	Assinatura LIL

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PROJETO
INVESTIMENTO:	-
LOCALIDADE:	PANTUBI, ZONA RURAL DE IBAPIM/CE
PROPRIETÁRIO:	-
AUTOR DO PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPIM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	-
ÁREAS	CORTEADO: PLANTA BÁSICA SÉCÃO TRANSVERSAL DA VIA DE PAHES -
	DATA: 06/04/2021

Pavimentação S. Paturi

Escreva uma descrição para seu mapa.



QUADRO DE ÁREAS, COMPRIMENTO E LARGURA			
ÁREA (M2) PEDRA TOSCA	CAMP. (M)	LARGURA (M)	LARGURA (M) SARJEATA
PAN. S/REJ. PAN. TOTAL	CAMP(M)	MEDIO FIO(M)	(PEDRA TOSCA)
4.502,80	4.502,80	836,00	0,35 (2X)
		1.672,00	6,00 Trecho 1
			8,00 Trecho 2
			5,65/20
			5,08/80
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ SARJEATA:			
			5,08/80

Obs: A largura da pavimentação em pedra tosca será de 6,00m (800m de comprimento) no trecho principal e de 8,00 (36m de comprimento) no trecho da escola. A largura da sarjetão será de 0,35 m constante em toda a via, contendo sarjetão nos dois lados da via (ver anexo transversal). O estabelecimento foi feito com a distância de 20 metros entre os estocas.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM)
M: 24

E1-285080,00 m E/9527728,00 m S (INÍCIO RUA PRINCIPAL)
E2-284433,00 m E/9567723,00 m S (FIM RUA PRINCIPAL)
E3-284546,00 m E/9567794,00 m S (INÍCIO RUA DA ESCOLA)
E4-284574,00 m E/9567788,00 m S(FIM RUA DA ESCOLA)

LEGENDA
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
TOSCA S/RELÂNTICE
MÉDIO FIO
MÉDIO FIO

TÍTULO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO	-
LOCALIDADE	PATURI, ZONA RURAL DE IBAPIM/CE
PROVIDOR/PROFISSIONAL	-
AUTOR DO PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPIM
RESPONSÁVEL TÉCNICO	-
RESPONSÁVEL LEGAL	ALEX RODRIGUES
PERÍODO	-
DATA	06/04/2021
EDIFICA	-
CONTRIBUIÇÃO	-
TOQUE	1/2

Comissão de Licitação
Rúbrica

50



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611606500

Registro: 50361D CE

Empresa contratada: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0010375368-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IBIAPINA
AVENIDA AV DEPUTADO FERNANDO MELOCPF/CNPJ: 07.523.186/0001-02
Nº: 148

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIAPINA

UF: CE

CEP: 62360000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PATURÍ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IBIAPINA

UF: CE

CEP: 62360000

Data de Início: 26/01/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.906963, -40.937914

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE IBIAPINA

CPF/CNPJ: 07.523.186/0001-02

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwy1c
Impresso em: 16/02/2021 às 15:58:04 por: , ip: 191.7.212.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210750453

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

Referente ao projeto, orçamento e fiscalização dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Paturí no Município de Ibiapina/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREA-CE 041.573-04

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CNPJ: 07.528.186/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214491961

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwy1c
Impresso em: 16/02/2021 às 15:58:04 por: , ip: 191.7.212.251

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

